



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

8 de setembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Potengi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e de acordo com a Resolução 18/2021 CONSUP/IFRN, em conformidade com o que disciplinam a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 17 de dezembro de 2019, observadas ainda as disposições da Orientação Normativa 01/2020-DIGPE/RE/IFRN, no âmbito do IFRN, RETIFICA o Edital n.º 28/2023-DG/SPP/RE/IFRN, de 22 de agosto de 2023, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **24 de agosto a 05 de setembro de 2023** (até às 18h), por meio do link <https://forms.gle/2aaDySkTOTuDX1Nj6>

3.2 **Para deferimento da inscrição**, os candidatos deverão encaminhar, entre os dias **24 de agosto e 05 de setembro de 2023** (até às 18h), os documentos obrigatórios – escaneados – listados abaixo, para o e-mail cogpe.spp@ifrn.edu.br. O e-mail deve conter o NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

- I. Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- II. Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados;
- III. Documento de identificação com foto.
- IV. Curriculum, com documentos comprobatórios.

3.3 Os documentos descritos no item 3.2 devem ser enviados **no formato .pdf e juntos**, não poderão exceder 10MB. A não inclusão desses documentos desclassifica o candidato, mesmo ele que tenha feito sua inscrição no link que consta no item 3.1.

3.4 A lista das inscrições deferidas, o local e o horário das entrevistas, segundo o que consta no item 3.2, será divulgada **até às 23h59min** do dia **08 de setembro de 2023** no site do IFRN/São Paulo do Potengi, contendo a relação dos candidatos habilitados para a entrevista.

(...)

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

(...)

4.2 A seleção acontecerá em duas etapas, especificadas nos quadros a seguir:

QUADRO 2 – ETAPAS PARA SELEÇÃO				
Ordem	Etapa	Critério de Análise	Pontuação	Datas previstas
01	Análise curricular	Experiência na área (com comprovação)	10 pontos por semestre, até o máximo de 40 pontos.	De 24/08 a 05/09/2023
		Produção acadêmico-científica	05 pontos por produção, até o máximo de 10 pontos.	
02	Entrevista	- Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver nas atividades do estágio; - Conhecimento técnico; - Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 50 pontos.	A definir. Será divulgada no Site do IFRN/São Paulo do Potengi.
TOTAL			100 pontos (somatório de pontuação)	

(...)

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **24 de agosto a 15 de setembro de 2023** (até às 18h), por meio do link <https://forms.gle/2aaDySkTQTuDX1Nj6>

3.2 **Para deferimento da inscrição**, os candidatos deverão encaminhar, entre os dias **24 de agosto e 15 de setembro de 2023** (até às 18h), os documentos obrigatórios – escaneados – listados abaixo, para o e-mail cogpe.spp@ifrn.edu.br. O e-mail deve conter o NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

- I. Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- II. Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados;
- III. Documento de identificação com foto.
- IV. Curriculum, com documentos comprobatórios.

3.3 Os documentos descritos no item 3.2 devem ser enviados **no formato .pdf e juntos**, não poderão exceder 10MB. A não inclusão desses documentos desclassifica o candidato, mesmo ele que tenha feito sua inscrição no link que consta no item 3.1.

3.4 A lista das inscrições deferidas, o local e o horário das entrevistas, segundo o que consta no item 3.2, será divulgada até às 23h59min do dia 17 de setembro de 2023 no site do IFRN/São Paulo do Potengi, contendo a relação dos candidatos habilitados para a entrevista.

(...)

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

(...)

4.2 A seleção acontecerá em duas etapas, especificadas nos quadros a seguir:

QUADRO 2 – ETAPAS PARA SELEÇÃO				
Ordem	Etapa	Critério de Análise	Pontuação	Datas previstas
01	Análise curricular	Experiência na área (com comprovação)	10 pontos por semestre, até o máximo de 40 pontos.	De 24/08 a 15/09/2023
		Produção acadêmico-científica	05 pontos por produção, até o máximo de 10 pontos.	
02	Entrevista	- Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver nas atividades do estágio; - Conhecimento técnico; - Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 50 pontos.	A definir. Será divulgada no Site do IFRN/São Paulo do Potengi.
TOTAL			100 pontos (somatório de pontuação)	

(...)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP**, em 08/09/2023 10:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608279

Código de Autenticação: 4f782f897c

